



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 023/1995

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 194/94,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada, no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), por conta da redução parcial da Reserva de Contingência, a seguinte Dotação Orçamentária:

03.01 - Depto de Agricultura

1017 - Apoio Financeiro a Associação dos Agric. e Pecu-
ristas de São João do Oeste.

4331 - Auxílio p/ Despesa de Capital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 27 de abril de 1995.

Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra

Rolf Harry Trebien

Secr. Adm. Fin. e Planej.

Pref. Mun. São João do Oeste

Declaro que foi publicado no Murai

PUBLICO de 27/04/95

a 10/05/95

Ano

Responsável